

BOLETIM INTERNO Nº 055/19

Publicado em 14 de Junho de 2019

PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº. 056 / 2019, DE 06 / JUNHO / 19.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o Parecer Jurídico,

Resolve:

DEFERIR o abono de permanência do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Data do Despacho	Retroativo
00311001 18.000087 /2019-85	HIDERALDO LUIZ VIEIRA CORDEIRO	1987-9	30/04/2019	09/04/2018

Recife, 14 de junho de 2019

PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº. 057/2019, DE 07 / JUNHO / 19.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar as Portarias/DP/DG/DGH:

Art. 1º - Dispensar **DÉCIO JOSÉ DE LIMA PEDROZA**, matrícula 4619-1, da função gratificada de supervisão vinculada à Gerência de Atendimento, cancelando a gratificação de função FGS-2, a partir de 01/06/2019.

Art. 2º - Designar **LEONILDO TENÓRIO DA SILVA**, matrícula 3692-7, para a função gratificada de supervisão, vinculada à Gerência de atendimento, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, a partir de 01/06/2019.

Recife, 14 de junho de 2019.

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº. 058/2019, DE 11 / JUNHO / 19.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP/DG/DGH:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
4619-1	DÉCIO JOSÉ DE LIMA PEDROZA	AMSC	DGAP	14/06/2019

Recife, 14 de junho de 2019.